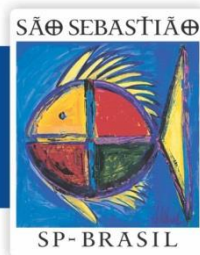




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 686 – 11 de Março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 25 DE MARÇO DE 2020 (25/03/2020), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/20, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços, para a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sítio da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3891-0000. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 09 de março de 2020. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.

Processo Nº 62.379/2019 – Concorrência Nº 011/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALFRIDO MACIEL MONTEIRO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

T & C CONSTRUÇÕES - EIRELI R\$ 1.560.601,05 (um milhão, quinhentos e sessenta mil seiscentos e um reais e cinco centavos)

Data: 11/03/20

Glauca Borges de Oliveira Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

T & C CONSTRUÇÕES - EIRELI R\$ 1.560.601,05 (um milhão, quinhentos e sessenta mil seiscentos e um reais e cinco centavos)

Data: 11/03/20

Vivian Monteiro Augusto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Luis Eduardo B de Araujo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2019SEHAB131 – Processo nº 61.591/2019

Contratada: Geo Pixel Geotecnologias Consultoria e Serviço Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação de prazo da vigência contratual e retificação e alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Modalidade: Convite nº 051/2019

Valor: R\$ 315.534,60 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Data: 17/01/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Manoel Jimenes Ortiz pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo – 2017SECAD013 – Processo nº 60.037/2017

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Reajuste de 7,3179% conforme índice IGP-M e prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 01/2017

Valor: R\$ 203.989,88 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Data: 10/02/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Rosangela Pereira pela contratada.

Processo Nº 62.627/2019 – Pregão Nº 136/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 132.754,86	Cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 142.396,79	Cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos
MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 42.481,13	Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos
MOMILLI COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 6.562,50	Seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME	R\$ 64.537,58	Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	R\$ 22.079,36	Vinte e dois mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R\$ 7.158,94	Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos
CIRÚRGICA CARAGUÁ EIRELI	R\$ 24.516,85	Vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos

RODHES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42.410,09	Quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e nove centavos
Rcv do Brasil EIRELI	R\$ 250.270,18	Duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta reais e dezoito centavos

Data: 09/03/2020

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 132.754,86	Cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 142.396,79	Cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos
MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 42.481,13	Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos
MOMILLI COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 6.562,50	Seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME	R\$ 64.537,58	Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	R\$ 22.079,36	Vinte e dois mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R\$ 7.158,94	Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos
CIRÚRGICA CARAGUÁ EIRELI	R\$ 24.516,85	Vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos
RODHES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42.410,09	Quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e nove centavos
Rcv do Brasil EIRELI	R\$ 250.270,18	Duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta reais e dezoito centavos

Data: 09/03/2020

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 065/2017

PROCESSO: 61.898/17

OBJETO: LOCAÇÃO DE KIT TECNOLÓGICO PARA UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM GARANTIA DE DOAÇÃO.

COM AMPARO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, REVOGO O REFERIDO CERTAME, TENDO EM VISTA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 05 DE MARÇO DE 2020.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº002/20

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, SÃO JOÃO E TANABI, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 01/04/2020 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 01/04/2020 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20

PROCESSO Nº 60.141/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARREADOR DA ENSEADA NO BAIRRO JARAGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 30/03/2020 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 30/03/2020 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

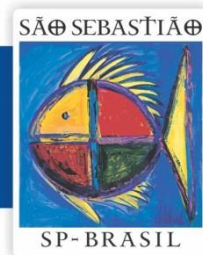
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 686 – 11 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20

TOMADA DE PREÇOS Nº004/20

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA ERICO VERISSIMO, CONTINUAÇÃO DA RUA NAIS E DA TRAVESSA NAIS NO BAIRRO CANTO DO MAR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 31/03/2020 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 31/03/2020 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20 PROCESSO Nº 60.024/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM INTERTRAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CÔRREGO DO LARANJAL NO BAIRRO DA ENSEADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NO EDITAL ONDE SE LÊ: “13.4. O PRAZO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO DA(S) ORDEM(S) DE SERVIÇO(S) EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA ACARRETERÁ ÀS SANÇÕES LEGAIS.”

LEIA-SE: “13.4. O PRAZO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE 03 (TRES) MESES APÓS O RECEBIMENTO DA(S) ORDEM(S) DE SERVIÇO(S) EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA ACARRETERÁ ÀS SANÇÕES LEGAIS.”

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 25/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 05 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 16.274/2019, referente a uma fração de 0,3893% do terreno (área maior), correspondente ao APARTAMENTO A8, tipo “A”, situado no pavimento superior, a esquerda, do prédio “II” – tipo 9 (A3), Setor 1, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominada “Canto do Moreira”, distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.679, em favor de GIÉDRE FERRAZ DE CAMPOS, devidamente qualificados no R.3 da matrícula 40.679 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 26/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 13 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 15.139/2019, referente a CASA Nº VINTE (20) – TIPO 1, do Condomínio Residencial Canto dos Coqueiros, situado na Rua Mairinque, nº 277, no local denominado Canto do Moreira, no bairro e distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.4433.0001.0020 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 39.240, em favor de MÔNICA TARSITANI, devidamente qualificados no R.4 da matrícula 39.240 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 27/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 18 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 12.965/2019, referente a Casa com a área de 167,25 m2, que recebeu o número 176 da Rua Bragança Paulista, situado no bairro do Inhandupauba, ou Pauba, do distrito de Maresias deste município e comarca de São Sebastião, e seu respectivo terreno com 317,50ms2, neste município, inscrição municipal nº 3133.241.5138.0246.0020 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 4.633, em favor de JUAN CARLOS FRIGERIO e sua mulher ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, devidamente qualificados no R.5 da matrícula 4.633 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 28/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 26 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 9.389/2019, referente a uma fração de 0,3893% do terreno (área maior), correspondente ao APARTAMENTO A13, tipo “A”, situado no pavimento superior, a direita, do prédio “II” – tipo 9 (A3), Setor 1, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº2.100, no lugar denominado “Canto do Moreira”, distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.684, em favor de LUCIANA RODRIGUES CANELAS, devidamente qualificados no R.3 da matrícula 40.684 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 29/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 26 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 16.273/2019, referente a uma fração de 0,3893% do terreno (área maior), correspondente ao APARTAMENTO A16, tipo “A”, situado no pavimento superior, a direita, do prédio “II” – tipo 9 (A3), Setor 1, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto do Moreira”, distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.687, em favor de PHILIPPE JEFFREY e sua esposa ELIANE MARINS JEFFREY, e, BANCO ITAÚ S.A, devidamente qualificados no R.2 e R.3 da matrícula 40.687 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 30/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 17 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 14.496/2019, referente a uma fração de 0,3177% do terreno (área maior), correspondente ao APARTAMENTO A32, tipo “A”, situado no pavimento superior, a direita, do prédio “IV” – tipo 8 (A3), Setor 1, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto do Moreira”, distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.703, em favor de ANA HELENA FERRAZ DE CAMPOS, devidamente qualificados no R.2 da matrícula 40.703 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 31/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 06 de março de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 15.361/2019, referente a uma fração de 0,2649% do terreno (área maior), correspondente ao APARTAMENTO A18, tipo “A”, situado no pavimento térreo, ao centro e a direita, do prédio “III” – tipo 8 (A3), Setor 1, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto do Moreira”, distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.689, em favor de LEONARDO RIBEIRO DA FONSECA e sua esposa CAMILA MANZOLINI PADILHA, devidamente qualificados no R.15 da matrícula 40.689 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 32/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 27 de janeiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio e seu Aditamento em 11 de fevereiro de 2020, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 16.120/2019, referente o lote de terreno de nº 04 (quatro) da Quadra 16 (dezesseis), do “Condomínio Morada das Garoupas” bairro Toque Toque Pequeno, distrito de Maresias, município e comarca de São Sebastião deste Estado, de frente para a Alameda Guaiuba, totalizando portanto uma área de 533,4700ms2, inscrição municipal nº 3133.243.3281.0483.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 21.144, em favor de ARISTIDES AGUIAR DE ANDRADE (conforme consta do R.1 e R.2, e divorciado no Av.5, da matrícula n. 21.144); e BEATRIZ MONTEIRO FAGUNDES (conforme consta no R.1 e R.2, e divorciada no Av.5, da matrícula n. 21.144), devidamente qualificados no R.1 e R.2 da matrícula 21.144 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 33/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 27 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 1.322/2020, referente a um terreno medindo 703,2426m², correspondente ao LOTE 09 da QUADRA 05 do Condomínio Gruta das Lagostas, bairro Toque Toque Pequeno, distrito de Maresias, município e comarca de São Sebastião-SP; e averbação de uma casa residencial com 189,60 m² de construção que recebeu o número 164 na Alameda Itamambuca, inscrição municipal nº 3133.244.1327.0343.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 26.825, em favor de GILBERTO JOSÉ CERVENKA, devidamente qualificados no R.1 da matrícula 26.825 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

ERRATA:

O Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e, diante do erro material na numeração da Lei Municipal nº 2652/2020 que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Escotismo”, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2020, e considerando que as lei ordinárias possuem numeração sequencial, promove a seguinte errata da numeração, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Assim, na referida publicação,

ONDE SE LÊ:

“LEI Nº 2652/2020”

LEIA-SE:

“LEI Nº 2691/2020”

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

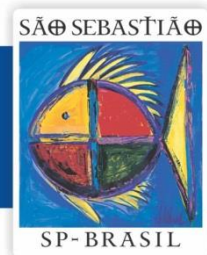
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 686 – 11 de Março de 2020

LEI N.º 2691/2020

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Escotismo”.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “DIA DO ESCOTISMO”, no âmbito do Município de São Sebastião, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7697/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 13615/2019, de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 06/12/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2º artigo 40 parágrafo I, inciso III, item “b” da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora SIRLENE AVILA DA ROCHA, matrícula nº 6483-1, no cargo de Médico 40 H, Referência 22 “C”, admitida em 04 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos proporcionais calculado pelas médias das maiores contribuições, limitada a última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7698/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 12932/2019, de 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 24/01/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2º

Regra de transição, artigo 6º da EC 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora ANA LUCIA BENES DOS PASSOS, matrícula nº 1806-6, no cargo de Professora de Educação Básica I, Referência 6 “G”, admitida em 04 de fevereiro de 1988.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7699/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 4600/2018, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 24/01/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, artigo 151 da Lei Federal 8213/1991 e Artigo 110 § 2º.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor WILSON SENA DE SOUZA, matrícula nº 3450-9, no cargo de Braçal, Referência 1 “G”, admitido em 07 de julho de 1994.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos proporcionais, calculado pela média de 80% maiores contribuições, com reajustes pela Paridade Total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7700/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 10939/2019, de 22 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 06/12/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2º Regra de transição, artigo 6º da EC 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, ao servidor JOSÉ ALVES DE MORAES, matrícula nº 2832-0, no cargo de Braçal, Referência 1 “J”, admitida em 01 de junho de 1992.

Artigo 2º - Perceberá a servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7701 /2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 13198/2019, de 09 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/02/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3º Regra de transição, artigo 3º da EC 47/2005.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor MOISES BASTOS DA SILVA, matrícula nº 2769-3, no cargo de Vigia, Referência 3 “J”, admitido 18 de março de 1992.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7702 /2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 11229/2019, de 30 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/02/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2º Regra de transição, artigo 6º da EC 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora MARIA ISMÊNIA BARBALHO, matrícula nº 4974-3, no cargo de Professora de Educação Básica I, Referência 8 “G”, admitida em 09 de fevereiro de 1998.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculado com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7703/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 6609/2019, de 20 de maio de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 24/01/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, artigo 151 da Lei Federal 8213/1991, c.c artigo 110 § 3º e artigo 113 da LC 241/2019 e artigo 40 § 1º, I, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora LAURACI DE SOUZA, matrícula nº 4400-8, no cargo de Escriturária, Referência 8 “I”, admitido em 01 de agosto de 1996.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculado com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

D E C R E T O

Nº 7704 /2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 5169/2016, de 16 de maio de 2016.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 24/01/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, artigo 151 da Lei Federal 8213/1991 e Artigo 110 § 2º.

D E C R E T A:

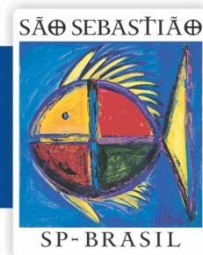
Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora ALZIRA MARIA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 6133-6, no cargo de Assistente de Serviços Administrativos, Referência 8 “C”, admitida em 07 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos proporcionais, calculado pela média de 80% maiores contribuições, com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 686 – 11 de Março de 2020

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.
São Sebastião, 11 de março de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7705/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 13033/2019, de 04 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/02/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2º Regra de transição, artigo 6º da EC 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora ELIETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 3437-1, no cargo de Servente, Referência 1 “J”, admitida em 04 de julho de 1994.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7706/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 13615/2019, de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 06/12/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª. Regra de transição, artigo 6º. Da EC 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora APARECIDA MARIA MUNIZ, matrícula nº 2162-8, no cargo de Gari, Referência 1 “J”, admitida em 04 de Maio de 1989.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculado com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PORTARIA Nº 562/2020

“Dispõe sobre a nomeação de gestor de recursos do SÃO SEBASTIÃO PREV”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, artigo 2º, § 4º, da Previdência Social, Ministério da Previdência Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor Adilson Ferreira de Moraes, devidamente certificado como Gestor de Recursos de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), inscrito no RG sob o nº 13.455.917 e no CPF nº 047.512.378-61, para exercer a função de Gestor de Recursos do São Sebastião Prev.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br